

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Ref.º: Nº 10 – Ano Letivo 2025/2026 – Docência - ESD

A Escola Superior de Dança pretende proceder à contratação de **um (1)** docente, especialmente contratado para lecionar no Curso de **Licenciatura em Dança**, no ano letivo de 2025/2026, de acordo com o Regulamento de Contratação de Pessoal Docente especialmente contratado e monitores, ao abrigo do artigo 8.º do ECPDESCP, do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) - Regulamento nº 467/2009, publicado no Diário da República – 2ª série, nº 229, de 25/11/2009, nos seguintes termos e condições:

1. Requisito Preferencial: Experiência Profissional na área da Técnica de Dança Clássica e experiência de lecionação no ensino superior e no ensino artístico especializado da dança na mesma área.

2. Unidade curricular a lecionar: Técnicas de Dança Clássica e Análise de Vocabulário I.

3. Regime contratual: Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo determinado, a tempo parcial - 55%.

4. Categoria: Professor Assistente Convidado.

5. Requisitos que deverão reunir para a categoria a contratar: Ser detentor do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim ou ser detentor de Mestrado na área, ou Licenciatura na área com classificação não inferior a 14 valores, ou ainda Licenciatura e experiência profissional na mesma área no mínimo de três anos.

6. Duração do contrato: de 15 de setembro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026.

7. Horário: Segunda-feira das 11h00 às 13h00 e das 14h00 às 15h30 e Quarta e Sexta-feira das 9h00 às 10h30 (sujeito a alterações)

8. Local de trabalho: Escola Superior de Dança, Campus do ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, nº 1 – 1959 -007 – Lisboa.

9. Instrução da Candidatura: os interessados deverão apresentar a sua candidatura nos seguintes termos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Superior de Dança, com indicação da referência da oferta de trabalho a que se candidatam, enviado por correio eletrónico para o endereço rhumanos@esd.ipl.pt, até ao dia **21 de junho de 2025** (inclusive);
- b) O requerimento de candidatura deverá, ainda, ser acompanhado do currículum vitae, datado e assinado e instruído com os documentos comprovativos.

10. Entrevista/aula demonstração: Caso o júri de seleção das candidaturas considere necessário, os candidatos poderão ser convocados para realização de uma entrevista/aula demonstração, com caráter de exclusão, em data a comunicar oportunamente.

Lisboa, 11 de junho de 2025.

O Diretor da Escola Superior de Dança,

Samuel Rego